



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 172 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à disponibilização de uma Van para levar jovens de nosso município até a Faculdade em Linhares para estudarem durante o dia.

**JUSTIFICATIVA**


O referido benefício se faz necessário, tendo em vista que o mesmo proporcionará aos jovens munícipes de nosso município a oportunidade de evoluírem em seus estudos, pois muitos não têm condições de arcarem com conduções para irem e voltarem todos os dias a Linhares devido ser grande os gastos na faculdade, no entanto com a implementação deste benefício o Poder Executivo proporcionará melhores condições e estes jovens de evoluírem profissionalmente além de uma qualidade de vida melhor com melhores recursos.


Por sua importância e pelos relevantes serviços que prestará a comunidade marilandense espero que esta indicação seja atendida o mais rápido possível.

Marilândia – ES, 07 de dezembro de 2015.

Encaminha-se ao Suplente Municipal  
Em, 08 / 12 / 15  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>1004</u> Fls. <u>143</u> Livro <u>50</u> Marilândia - ES - Em: <u>07/12/2015</u>
---



  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor